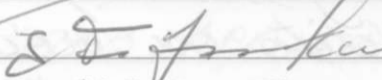
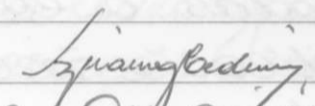


ARTIGO 11 - Derrogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 1989

  
SILVANO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MENEIROS  
Secretário de Administração

Lei nº 2.164/89

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

SILVANO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, possui todas as atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:  
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade 2.008 - Manutenção do On.  
sino de 1º grau

3.1.2.0 - Material de Consumo... R\$ 10.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... R\$ 1.000,00

Atividade 2.017 - Manutenção da Floresta  
da Canção Nativa

3.2.1.1 - Transpêrências Operacionais R\$ 10,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGEM E SER-  
VIÇOS URBANOS

01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.027 - Manutenção dos Serviços de  
Iluminação

3.1.2.0 - Material de Consumo... R\$ 20.000,00

Projeto 1.006 - Abertura, esvaziamento, encanamento  
e pavimentação de  
ruas e avenidas

4.1.1.0 - Obras e Instalações... R\$ 20.000,00

02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E  
RODAGEM

Atividade 2.030 - Manutenção dos Ser-  
viços do DMER

3.1.2.0 - Material de Consumo... R\$ 200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... R\$ 50.000,00

Projeto 1.007 - Implantação e modernização do  
parque rodoviário

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanen-  
te... R\$ 250.000,00

Projeto 1.008 - Construção de estradas, pon-  
tes e bueiros

4.1.1.0 - Obras e Instalações... R\$ 10.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM -  
ESTAR SOCIAL

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM -  
ESTAR SOCIAL

Atividade 2.032 - Manutenção Serviços da  
Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal civil - - - - - R\$ 21.000,00

Atividade 2.033 - Auxílios Diversos

3.2.5.9 - Outras transferências a pessoas -  
R\$ 3.000,00

Atividade 2.038 - Manutenção dos Serviços das  
Obras

3.1.2.0 - Material de Consumo - R\$ 10.000,00

Atividade 2.042 - Encargos com IPI/IGF

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - - - - - R\$ 10.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2.049 - Encargos Diversos

3.1.1.1 - Pessoa Física - - - - - R\$ 5.000,00

Atividade 2.050 - Amortização de empréstimos  
e financiamentos

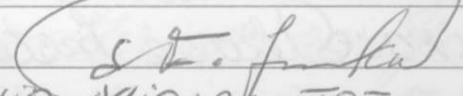
3.2.6.1 - Juros da Dívida contratada - R\$ 100.000,00

Total R\$ 730.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para edificar as suple-  
mentos constantes no artigos ante-  
rior, a fruição da arrecadação a maior.

Artigo 3º - Derrogadas as disposições em contrário, es-  
ta Lei entra em vigor, a partir des-  
ta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 1989

  
SÍVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal